

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP- 001/2025**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Diretor Geral do IRDEB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 e no art. 54, parágrafo único, da Lei Estadual 14.634/2023, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa NEWTAB COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA., processo nº 063.3809.2024.0001838-81, na Concorrência Pública Presencial nº 001/2025 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DIGITAL. Salvador- Ba - 10/11/2025 – Flávio Silva Gonçalves – Diretor Geral